



QUADRO DE ÁREAS DO PBA

EDIFICAÇÃO	COBERTA FECHADA	COBERTA ABERTA	DESCOBERTA	TOTAL
TERREO				
CME	62,78			
HOSPITAL DIA	2.356,83			
IMAGEM	727,97			
USA	1.783,02			
ÁREA DE ATENDIMENTO	4.860,60	0,00	0,00	4.860,60
VIA DE ACESSO	1.872,40			
ÁREA TÉCNICA	181,88	645,91		
TOTAL TERREO	5.042,46	1.872,40	762,99	7.677,85
CME	415,28			
HOSPITAL DIA	1.112,23			
USA	56,48			
TOTAL MEZANINO	1.583,99			1.583,99
SUBTOTAL	6.626,45	1.872,40	762,99	9.261,84

	ÁREA COBERTA		ÁREA DESCOBERTA	TOTAL
	fechada	aberta		
área de reforma	10.082,27	211,80		10.294,07
área de acréscimo		1.799,95	13.287,60	15.087,55
TOTAL	10.082,27	2.011,75	13.287,60	25.381,62

EDIFICAÇÕES EXISTENTES - EDIFICAÇÃO REFORMADA

ÍNDICE	Edificações existentes não objeto de aprovação	Edificações objeto de aprovação	Total
Coefficiente de aproveitamento	0,003	0,001	0,004
Taxa de ocupação (pavimento térreo)	0,15	0,04	0,2
Taxa de ocupação (segundo pavimento)		0,01	
Taxa de impermeabilização	8%	2%	8%

Matricula	Área (m²)
22.157	323,32
22.104	13,52
22.144	714,54
22.145	1.340,28
22.143	319,76
5.962	7.571.959,00
TOTAL TERRENO	7.574.670,42

Nº Folha	Descrição	Elaborado por	Data
01			06/05/2024



SITUAÇÃO SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS POR SETORES

EDIFICAÇÃO	COBERTA FECHADA	COBERTA ABERTA	DESCOBERTA	TOTAL
TERREO				
ESTACIONAMENTO	11,34	135,35	12.524,61	12.671,30
EDIFICAÇÃO ANEXO DE GP	188,87			188,87
IMB	61,78			61,78
HOSPITAL DIA	2.356,83			2.356,83
IMAGEM	727,97			727,97
USA	1.783,02			1.783,02
ÁREA DE ATENDIMENTO	5.029,67	0,00	0,00	5.029,67
USA	1.235,32			1.235,32
VIA DE ACESSO	1.872,40			1.872,40
ÁREA TÉCNICA	181,88	645,91		827,79
TOTAL TERREO	6.880,23	181,99	0,00	7.062,22
MEZANINOS				
USA DE ANEXO DE GP	102,9			102,9
HOSPITAL DIA	415,28			415,28
USA	56,48			56,48
EDIFICAÇÃO REFORMADA	1.024,1			1.024,1
USA	18,8			18,8
TOTAL MEZANINOS SUPERIOR	3.001,16	181,94	0,00	3.183,10
SUBTOTAL	9.881,39	363,93	0,00	10.245,32

TIPOS DE USO

HOSPITALAR	32,22%
COMERCIAL	63,13%
EDUCACIONAL	4,66%
TOTAL	100,00%

QUADRO DE VAGAS

SIMPLES	CARRO		BICICLETA	
	PCD	IDOSO	PCD	BICICLETA
341	11	20	136	

QUADRO DE VAGAS

	CARROS		BICICLETAS	
	quantidade obrigatória	quantidade efetiva	quantidade obrigatória	quantidade efetiva
hospitalar	33	222	121	125
comercial	124	150	13	15

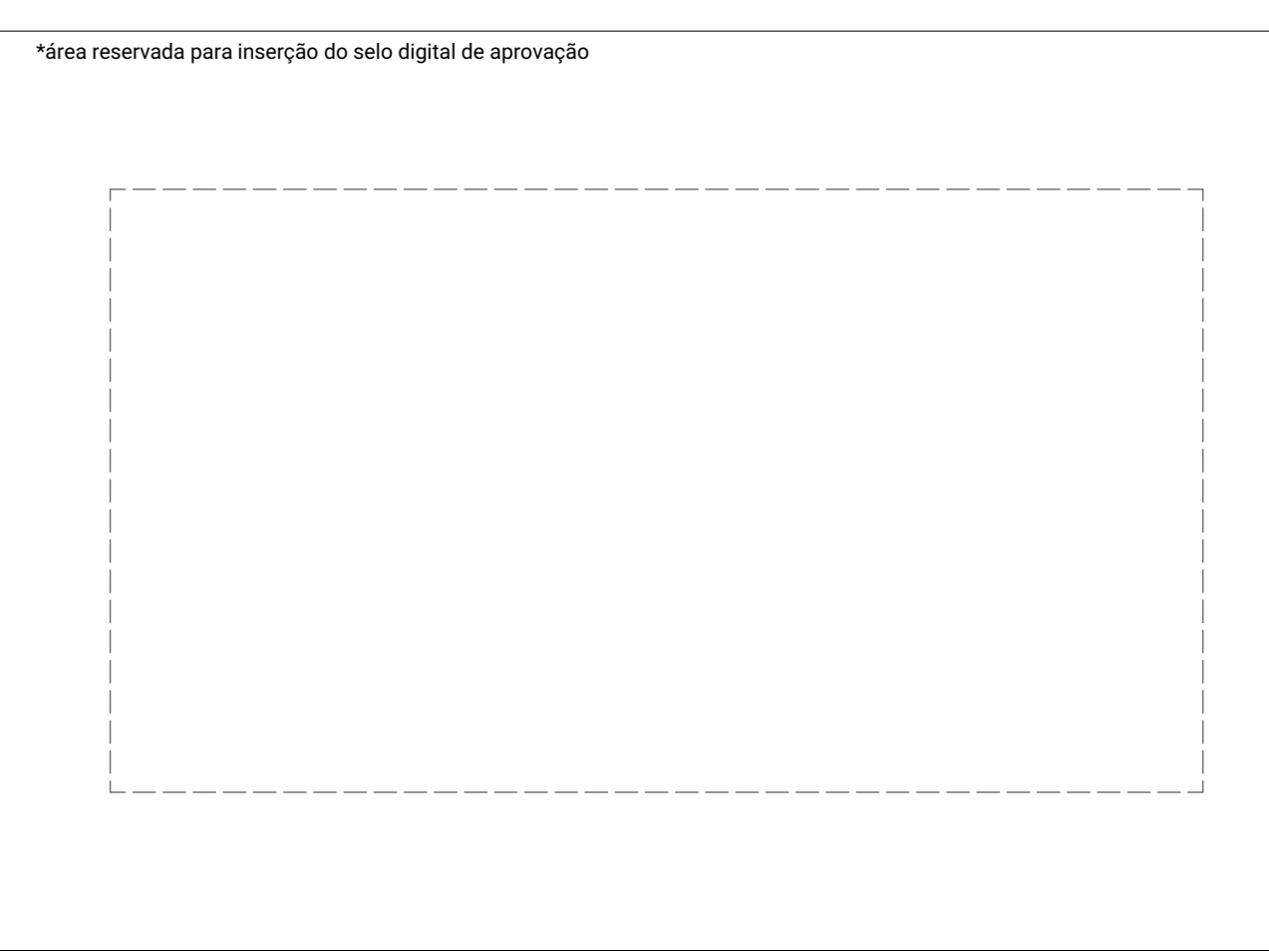
Área do terreno:	Área atingida sist. viário:	Área remanescente:
7.574.670,42m²	947.23m²	7.573.712,49m²

OBSERVAÇÕES:

as calçadas serão executadas conforme manual CALÇA CERTA DA PMF

O projeto atende à IN 01/2021 e OT SMMA nº 02/2021 da SMMA.

De acordo com o art. 85 da LC 482/2014 a edificação conta com banheiros equipados com chuveiros.



PROJETO
COMPLEXO INTEGRADO DE SAÚDE

ENDEREÇO:
Av. Dep. Dionísio Freitas, 3393 Carianos Florianópolis SC 88047-900 Brasil
CIDADE: Florianópolis INSCRIÇÃO MUNICÍPIO: 59.88.094.0501.001.758

PROFESSOR(A):
COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO COMERCIAL CARIANOS S/ L TDA
CNPJ: 00.394.429/0025-88 CNPJ: 49.961.458/0001-04

ARQUITETO RESPONSÁVEL:
Marcos Vinícius da Silva
CAU nº: AD-0888-0

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
Ligia Voss
CREA/SC nº: 105562-5

FASE PROJETO: PL / PROJETO LEGAL ESCALA: 1:200 DIMENSÃO FOLHA: AD EXTENSÃO

CONTEÚDO: **SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO** DATA: 03/05/2024 FOLHA: 01/15

ÁREA TOTAL DO PBA: 9.261,84m²
ÁREA ÚTIL: 10.245,32m²
C.S.: fev/pln



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JULIA CARLA SANTANA DOS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 113.XXX.XXX-88
Nº do Registro: 00A2709163

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14269626I00CT001
Data de Cadastro: 07/05/2024
Data de Registro: 07/05/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boletim nº 20262561 Pago em: 07/05/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CENTRO COMERCIAL CARIANOS SPE LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 49.XXX.XXX/0001-04
Data de Início: 02/05/2024
Data de Previsão de Término: 02/06/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AV
Logradouro: AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N
Bairro: CARIANOS

CEP: 88047901
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: FLORIANÓPOLIS/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃO

Quantidade: 13.030,79
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Misto

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Coordenação da elaboração do estudo de impacto de vizinhança para um empreendimento de uso misto.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI14269626I00CT001

CENTRO COMERCIAL CARIANOS SPE LTDA INICIAL

07/05/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JULIA CARLA SANTANA DOS SANTOS, registro CAU nº 00A2709163, na data e hora: 07/05/2024 13:59:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Nº 00048LAP/LAI2023

A Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.645 de 1995, concede a Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação ao requerente tal como segue:

Processo Administrativo: E 097300/2023	Parecer Técnico: 3069/2023	Validade da Licença: 30/11/2027
--	--------------------------------------	---

Identificação do Empreendedor

CPF/CNPJ: 49.961.458/0001-04	Nome ou Razão Social: CENTRO COMERCIAL CARIANOS SPE LTDA
Endereço: BATEL (CURITIBA) (X42310), null,	
Município: Curitiba	UF: PR

Identificação da Atividade

Nome do Empreendimento: CENTRO COMERCIAL CARIANOS SPE LTDA	
Atividade: Hospitais, sanatórios e maternidades	
Atividade Secundária: -	
Endereço: Av. Dep. Diomício Freitas, 3.393,	Bairro: Carianos
Inscrição Imobiliária: 59880940501005079	Coordenadas UTM (SIRGAS 2000) x:742096.36 y:6936518.60

Da Viabilidade

A presente Licença, concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade locacional e de implantação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais:

1. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FLORAM.
2. A FLORAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - a) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - b) Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - c) Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
3. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme artigo 42 da Lei Estadual 14.675/09.

Local, Data

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

Responsáveis

Bruno Vieira Luiz Presidente FLORAM	Nathan Pierri Galvani Diretor de Licenciamento Ambiental
Documento eletrônico assinado digitalmente	

Documentos anexos

-

Condições de validade

1. Descrição do empreendimento

Trata-se de um complexo integrado de saúde a ser implantado na Av. Dep. Diomício Freitas, 3393 Carianos, Florianópolis/SC, em local que anteriormente era o Terminal Aeroportuário Internacional de Florianópolis, na Região Hidrográfica do Litoral Centro, microbacia denominada Rio Tavares, sob as coordenadas planas (UTM) Longitude (742096.36 m E) e Latitude (6936518.60 m S). O imóvel possui matrícula nº 5.962 e inscrição imobiliária nº 59.88.094.0501.005.079.

O terreno do empreendimento possui área de 7.571.959,00 m², sendo de propriedade da União Federal. Deste modo, o CENTRO COMERCIAL CARIANOS SPE LTDA possui o direito para o desenvolvimento, implantação e Operação de Complexo de Saúde, conforme contrato de cessão de uso de área (FLN.COM.23.101-00), cedido pela CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL FLORIANÓPOLIS S/A.

O empreendimento será construído por iniciativa privada e alugado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, conforme Contrato Número 393/FMS/2023. Será utilizada a estrutura já existente do antigo Terminal Aeroportuário, com algumas modificações a serem aplicadas. A estrutura possuirá 2 pavimentos, contando com o mezanino e uma área total construída de 27.157,44 m², contabilizando com a área do estacionamento e dos 64 leitos (leitos de observação). Sendo assim, segundo a Resolução CONSEMA nº 99/2017, o empreendimento está enquadrado na categoria 56.11.00, sendo passível de licenciamento ambiental por meio da elaboração de um Relatório Ambiental Prévio (RAP). 56.11.00 - Hospitais, sanatórios e maternidades. Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G Porte Pequeno: NL < = 80 (RAP).

O Complexo de Saúde de Florianópolis foi idealizado para compor a Rede de Atenção à Saúde (RAS), integrando e articulando os seguintes serviços saúde: Hospital Dia; Centro de Oftalmologia, Centro de Infusão e Administração de Medicamentos, Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA 24h Sul); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS 24h); Centro de Material Esterilizado Centralizado (CMEC); Casa da Mulher Florianopolitana; e Escola de Saúde Pública. O empreendimento é um Estabelecimento de Saúde e Educação que compõe junto com as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar, uma rede organizada de atenção às urgências e atendimentos eletivos. Além disso, está prevista a instalação de 25 unidades comerciais em frente ao hospital.

2. Atividade de implantação

O hospital será instalado em uma estrutura já existente, não havendo a necessidade de cortes e aterros no terreno. Por tratar-se de projeto de reforma de edificação existente, o projeto de reforma requer adaptação dos ambientes e das instalações para adequação às normas e portarias vigentes. Para a implantação do empreendimento, será necessário a realização de melhorias e adequação da infraestrutura existente, implantação de paredes, painéis, coberturas e proteções, realização de acabamentos e revestimentos, pinturas, pavimentações e instalações diversas.

O período de implantação do empreendimento corresponde a 7 meses.

3. Aspectos ambientais

a) Reserva Legal: não se aplica.

b) Uso de APP: não se aplica.

c) Autorização de Corte Vegetação: AUT 384/2023

d) Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: na área não ocorrem espécies constantes na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, conforme Portaria nº 148/2022 do Ministério do Meio Ambiente e na Lista Estadual da Flora Ameaçada de Extinção no Estado de Santa Catarina, Resolução CONSEMA nº 051/2014 e não ocorrem espécies de fauna constantes na Lista Oficial de Espécies de Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado de Santa Catarina (Resolução CONSEMA 02/2011).

e) Área Verde: não se aplica.

4. Medidas mitigadoras

Alteração da qualidade do solo e água: • Caso o abastecimento de máquinas e caminhões seja realizado no interior da obra, serão instalados contentores para depósito de embalagens de combustíveis e aditivos; • Será previsto uma área impermeabilizada e com sistema de drenagem próprio, para que o abastecimento dos veículos possa ser feito com segurança (caso este seja feito no interior do canteiro de obras); • Durante a fase de implantação, serão instalados banheiros químicos no canteiro de obras, de forma que a coleta e limpeza será realizada por empresa devidamente licenciada. • Os reparos de veículos e máquinas serão realizados em local apropriado, preferencialmente fora do empreendimento. Caso necessário, pequenos reparos serão realizados sobre solo impermeabilizado (com mantas ou outros materiais adequados); • Os resíduos de óleos, graxas e lubrificantes serão armazenados em local apropriado, até serem destinados à aterro específico; • Será priorizada a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, de modo a impedir a deterioração do conjunto, evitando assim situações em que possa ocorrer vazamento de óleos, fluídos hidráulicos ou combustíveis; • Os resíduos produzidos no canteiro de obras serão acondicionados e transportados de acordo com as diretrizes estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através das normas NBR 12.235/1992 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento), NBR 11.174/1990 (Armazenamento de resíduos Classe II – Não Inertes e Classe III – Inertes – Procedimento) e NBR 13.221/2017 (Transporte terrestre de resíduos); • Em caso de vazamento, será realizada a coleta imediata do produto (efluente) em recipiente adequado e o solo contaminado será removido e acondicionado em recipiente adequado e local apropriado até ser destinado a aterro específico devidamente licenciado; • Na fase de implantação serão utilizados banheiros químicos; • Na fase de operação o esgoto doméstico gerado pelo empreendimento será encaminhado para a ETE do tipo Lodos Ativados em Batelada (LAB). O efluente tratado será encaminhado para a rede de drenagem.

Geração de Resíduos Sólidos e da construção civil: • Os resíduos sólidos provenientes das atividades humanas serão classificados em resíduos orgânicos, recicláveis, rejeito e resíduos perigosos; • Os resíduos provenientes da fase de operação do complexo integrado de saúde serão gerenciados considerando os critérios estabelecidos pela Lei 12.305/2010, bem como as normas ou Leis Municipais e instruções da Companhia de Melhoramentos da Capital – COMCAP; • Os resíduos inorgânicos (recicláveis) serão acondicionados em recipientes adequados, de acordo com as normas ambientais vigentes, para posteriormente serem transportados para reciclagem e reuso ou a um local de destinação final devidamente licenciado; • O empreendimento apresentará local destinado ao acondicionamento temporário dos resíduos gerados à coleta. Este deverá suprir a demanda de resíduos gerados pelo complexo integrado de saúde e deverá estar posicionado em local adequado conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 113/2003 do Município de Florianópolis; • Com relação à geração de resíduos da construção civil, será implementado um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. No âmbito desse programa, os resíduos gerados serão acondicionados e retirados através de empresas especializadas, devidamente licenciadas para este tipo de atividade; • Será contratada uma empresa licenciada para a destinação dos resíduos sólidos perigosos. • O Centro Integrado de Saúde já conta com um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde (PGRSS), protocolado junto à Vigilância Sanitária e à COMCAP.

Alteração da qualidade do ar: Será realizada a umectação periódica de locais propensos a suspensão do material particulado bem como o cobrimento dos caminhões com lonas durante o transporte de material; • Os veículos pesados utilizados no canteiro de obras apresentarão uma eficiente regulagem e manutenção dos motores, bem como estarão em conformidade com as diretrizes do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, instituído em âmbito nacional pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, para evitar a emissão de gases provenientes da queima de diesel ou gasolina; • A operação de sistematização do terreno será planejada de maneira adequada, prevendo as áreas de deposição temporária e evitando transportes desnecessários de material; • As áreas mais suscetíveis serão protegidas com tapumes ou outros tipos de dispositivos de contenção.

Alteração do Conforto Acústico: Todas as atividades que porventura venham a gerar ruídos excessivos e causar transtorno à população do entorno, terão seu horário limitado ao período compreendido entre 7h00 e 19h00, respeitando o Código de Obras do município de Florianópolis (Lei Complementar Nº 60/2000); • Todos os equipamentos empregados no canteiro de obras passarão por rigoroso controle e manutenção,

sempre levando em conta os dispositivos responsáveis pela atenuação dos ruídos produzidos; • Será exigido dos funcionários vinculados à obra a utilização de equipamentos de proteção individual (protetores auriculares tipo concha ou similar), quando estiverem em contato com equipamentos de emissão sonora, respeitando a legislação trabalhista; • Os equipamentos que emitirem um elevado nível de pressão sonora serão enclausurados acusticamente; • As atividades geradoras de ruído obedecerão ao disposto a NBR 10.151/2019 “Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral”, que limita os níveis de ruído aceitáveis.

Aumento do consumo de água e energia elétrica: • Serão realizadas palestras sobre preservação ambiental e uso racional de recursos naturais junto aos operários da obra, assim como outras atividades de conscientização; • As normas técnicas quanto ao projeto e execução da rede de distribuição de água do empreendimento serão respeitadas; • O racionamento do uso de energia elétrica durante a fase de implantação do complexo integrado de saúde será alvo de acompanhamento dos profissionais responsáveis do empreendimento, visando reduzir ao máximo o consumo).

Risco de afugentamento e perturbação da fauna com capacidade de voo em deslocamento aéreo: A tendência natural é que a maioria dos animais, com a perturbação intensa no início da implantação, abandonem a área afetada pelo empreendimento. De certa forma, isto promoverá naturalmente a mitigação dos impactos. Ainda assim, certas medidas deverão ser adotadas: • Todas as atividades geradoras de ruídos deverão obedecer ao Código de Meio Ambiente de Santa Catarina (Art.296, I), a NBR 10.152, sobre Nível de Ruído para Conforto Acústico e a NBR 10.151, que limita o nível de ruído aceitável; • Será reprimida qualquer tipo de agressão à fauna por parte do pessoal envolvido com o empreendimento, além de divulgar as penalidades legais sobre tais práticas.

Alteração da Paisagem: O empreendimento foi planejado em consonância com o Plano Diretor do município de Florianópolis e demais legislações pertinentes, seguindo regras relacionadas a recuos e gabarito, além de exigências legais quanto a índices construtivos, permeabilidade do solo, entre outras questões que atuem diretamente sobre a volumetria e respectivo uso e ocupação da área.

5. Controles ambientais

- Tratamento de efluentes sanitários: para fase de obras instalação está previsto a utilização de banheiros químicos com destinação adequada do efluente por meio de empresa contratada para transporte e destinação final. Para fase de operação devem ser instaladas duas ETE's, uma para o hospital e outra para o centro comercial, sendo o efluente tratado lançado na rede de drenagem pluvial (viabilidade emitida pela SMI para vazão dimensionada - Processo nº 96933/2023) devendo atender aos padrões de lançamento previstos na Resolução CONAMA nº 430/2011 e Resolução CONSEMA nº 181/2021
- Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil: Devido às obras de construção civil da fase de implantação e a natureza das tarefas a serem realizadas, deve ser feita a efetiva segregação dos resíduos a partir das suas características quanto a sua constituição, periculosidade e origem de acordo com a NBR 10.004/2004, e demais normas vigentes, bem como transportar e destinar adequadamente estes resíduos.
- Controle de Ruídos: No intuito de preservar o bem-estar da população local, bem como a saúde dos funcionários e colaboradores durante a implantação do empreendimento, deverão ser tomadas medidas para minimizar e/ou eliminar os riscos relacionados aos ruídos provenientes dos equipamentos e do tráfego de veículos.
- Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde: As atividades do Complexo de Saúde proposto estão associadas à geração de resíduos sólidos, com características domiciliares e hospitalares, requerendo cuidados especiais no que diz respeito à segregação, acondicionamento e destinação final ambientalmente correto.

6. Programas ambientais

- Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil: Devido às obras de construção civil da fase de implantação e a natureza das tarefas a serem realizadas, são previstos possíveis impactos ao meio ambiente em todas as fases da obra, que serão mitigados ou eliminados mediante a implantação e supervisão das medidas de controle ambiental descritas neste programa.
- Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social: O processo de educação ambiental é uma

ferramenta que permite que indivíduos e a comunidade adquiram conhecimentos e valores que os tornam capazes de agir, individual ou coletivamente, na busca de soluções para os problemas ambientais (UNESCO, 1987). Isto também garante melhor participação social em discussões relacionadas às formas de uso e organização do espaço. A necessidade da sensibilização e o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental, voltados à mão de obra e aos prestadores de serviços relacionados ao empreendimento, prevê o intercâmbio de informações para minimizar riscos e prevenir acidentes, assim como sensibilizá-los quanto às questões da conservação e preservação ambiental.

- Programa de Prevenção de Problemas para o Sistema Viário: De acordo com § 1º do Art. 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que Institui o Código de Trânsito Brasileiro, "Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga" e o § 2º do mesmo artigo diz que "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos...". Ainda de acordo com o Anexo I da mesma legislação, sinalização é o "conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam". A sinalização representa a ferramenta mais eficiente para instruir os condutores, bem como garantir uma trafegabilidade livre de acidentes nas vias. Essa ferramenta pode ser utilizada de diversas formas se adequando às necessidades de cada local, podendo servir para informar sobre medidas de segurança que devem ser adotadas naquela região, indicar os condutores sobre a sua localização e as rotas para os possíveis destinos, advertir sobre possíveis perigos e indicar alterações no fluxo de veículos.

- Programa de Gerenciamento dos Efluentes Líquidos: O Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos estabelece as diretrizes para o controle e monitoramento dos efluentes líquidos gerados durante a instalação do empreendimento, buscando assegurar o menor grau de impacto possível sobre a qualidade do solo, das águas superficiais e subterrâneas. De modo geral, o poluente mais comum em efluentes líquidos de obras é o óleo, cuja origem está relacionada aos resíduos de atividades de transferência, manutenção mecânica, lavagem de equipamentos, veículos e peças. Este efluente é constituído por uma fase aquosa (mistura de hidrocarbonetos dissolvidos), que necessita de tratamento, e por uma fase oleosa, que pode ser removida através de separadores físicos. Além das águas contaminadas com óleo, outros poluentes podem estar presentes nos efluentes gerados durante obras civis, como por exemplo, cimento e argamassa. Também, devem-se considerar os efluentes gerados em sanitários e refeitórios, que são ricos em matéria orgânica biodegradável, facilitando o tratamento por processos biológicos.

- Programa de Controle de Ruídos: No intuito de preservar o bem-estar da população local, bem como a saúde dos funcionários e colaboradores durante a implantação do empreendimento, deverão ser tomadas medidas para minimizar e/ou eliminar os riscos relacionados aos ruídos provenientes dos equipamentos e do tráfego de veículos. Segundo MURGEL (2007), seja qual for a fonte de ruído, ela só se constitui em um problema de poluição sonora se o som atingir um ponto receptor em um nível que provoque incômodo ou danos à saúde. Além dos efeitos sobre a saúde humana, a poluição sonora também afeta os animais, por processos similares. Portanto, devem-se prever ações de redução dos ruídos provenientes do tráfego de caminhões nas vias de acesso e no canteiro de obras, além de ações preventivas em máquinas e equipamentos geradores de ruídos.

- Programa de Racionalização do uso de Água e Energia elétrica: O consumo de recursos naturais, principalmente em excesso (caso das perdas incorporadas), ou "inutilmente" (como as embalagens que possam ser diminuídas ou reaproveitadas) implica na aceleração do esgotamento de jazidas minerais ou de recursos naturais. O conceito de racionalização é baseado no processo de otimização do uso dos recursos naturais visando sua utilização de forma consciente, evitando o desperdício e garantindo a sustentabilidade ambiental do empreendimento. A adoção de medidas de controle de desperdícios e conscientização pode ser articulada com o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, com foco nos colaboradores.

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: De acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), o Gerenciamento de resíduos sólidos é o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos. A gestão dos resíduos sólidos deve ser instrumento para ações de prevenção à poluição, visando à busca por soluções técnicas para aumentar a eficiência do processo, reduzindo impactos ambientais relacionados à produção e a destinação de resíduos sólidos e agregando competitividade e inovação ao empreendimento. O empreendimento se encontra no interior da Área de Segurança Aeroportuária - ASA (dentro do raio de 20 km do aeroporto). De acordo com a Lei nº 12.725/2012 sobre o controle da fauna nas imediações de aeródromos, o uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza

atrativa da fauna. Atividades atrativas de fauna geram risco de acidentes e incidentes aeronáuticos decorrentes da colisão de aeronaves com espécimes da fauna nas imediações de aeródromos. As ações de gerenciamento de resíduos sólidos, principalmente as de acondicionamento e armazenamento temporário são de grande relevância para não atração da fauna. Espera-se com o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos a efetiva segregação dos resíduos a partir das suas características quanto a sua constituição, periculosidade e origem de acordo com a NBR 10.004/2004, e demais normas vigentes, bem como transportar e destinar adequadamente estes resíduos.

- Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde: As atividades do Complexo de Saúde proposto estão associadas à geração de resíduos sólidos, com características domiciliares e hospitalares, requerendo cuidados especiais no que diz respeito à segregação, acondicionamento e destinação final ambientalmente correto. Segundo a Resolução CONAMA 358/2005, resíduos de serviço de saúde são todos aqueles resultantes de atividades relacionadas com o atendimento à saúde humana ou animal. Dada a diversidade e o volume destes resíduos cada um deve ser armazenado, transportado, tratado e receber uma destinação final diferenciada. A gestão dos resíduos de serviço de saúde deve ser instrumento para ações de prevenção a poluição, visando à busca por soluções técnicas para aumentar a eficiência do processo, reduzindo impactos ambientais relacionados à produção e a destinação de resíduos sólidos.

- Programa de Monitoramento da ETE: O Programa de Monitoramento da ETE estabelece as diretrizes para o controle e monitoramento dos efluentes líquidos gerados e durante a operação do empreendimento, buscando assegurar o menor grau de impacto possível sobre a qualidade do solo, das águas superficiais e subterrâneas. Será implantado no Complexo de Saúde uma ETE do tipo Lodo Ativado em Bateladas (LAB). Este método de tratamento utiliza processos biológicos para degradar os diferentes poluentes encontrados no esgoto sanitário. Por se tratar de um método biológico, a estação necessita de um tempo de estabilização para garantir a plena eficiência do tratamento.

Este programa visa monitorar os efluentes tratados pela Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) própria do empreendimento, que terá como destino do efluente tratado o sistema pluvial, e tem como objetivo garantir a qualidade do efluente para que esteja em conformidade com os limites estabelecidos por legislação

Parâmetros e frequências de monitoramento:

Q ≤ 1,5 L/s	pH	quadrimestral
	Temperatura (°C)	quadrimestral
	DBO ₅ (mg/L)	trimestral
	DQO (mg/L)	trimestral
	Materiais sedimentáveis (mL/L)	quadrimestral
	Óleos vegetais e gorduras animais (mg/L)	quadrimestral
	Nitrogênio amoniacal total (mg/L)	quadrimestral
	Nitrato (mg/L)	quadrimestral
	Fósforo total (mg/L)	quadrimestral
	<i>Escherichia coli</i> ² (UFC/100 mL)	quadrimestral
	Ecotoxicidade	anual
	Cloro (mg/L) ²	quadrimestral

As concentrações de DBO₅,20°C, DQO e fósforo de entrada devem ser analisadas no esgoto bruto para cálculo da eficiência de remoção (em porcentagem) com coleta da amostra após o tratamento preliminar. À exceção destes parâmetros, os demais parâmetros de monitoramento devem ser analisados apenas no esgoto tratado.

Os ensaios de ecotoxicidade devem ser realizados seguindo o disposto na Portaria IMA 17/2002 ou a que suceder, com amostra coletada antes da etapa de desinfecção.

Deverão ser entregues relatórios **anuais à Floram, até 31 de janeiro**, obedecendo, minimamente, às seguintes especificações técnicas:

- Informar a localização dos pontos de coleta de efluente bruto e de efluente tratado, apresentando evidências fotográficas destes.

- Apresentar gráfico para cada parâmetro avaliado, com comparações à legislação ambiental vigente mais restritiva aplicável em Santa Catarina (eixo x: tempo; eixo y: concentração, com uma linha indicando o valor do padrão legal). Os gráficos devem conter resultados dos últimos 12 meses medidos para cada parâmetro nas frequências determinadas;

- Apresentar estatística dos resultados: número de dados totais, média, mínimo, máximo e porcentagem de atendimento aos padrões legais por parâmetro nos últimos 12 meses;
- Discussão dos resultados apresentados e, caso couber, justificativas técnicas e medidas de remediação adotadas no caso de resultados fora do padrão legal ou de projeto;
- Apresentar os laudos laboratoriais em anexo ao relatório, assim como o certificado de reconhecimento deste junto ao IMA ou acreditação do INMETRO;
- Apresentar as fichas de coleta, conforme disposto na Norma ABNT NBR 9898/1987 item 4.5.1, as quais deverão estar acompanhadas de evidências fotográficas dos pontos coletados e dos frascos com as amostras;
- Apresentar avaliação dos resultados referentes à vazão tratada pela ETE nos últimos 12 meses, utilizando como base a medição mensal indireta ou a medição semestral direta. Avaliar o atendimento ao disposto no Art. 16, inciso I, alínea d e Art. 21º, § 1º da Resolução Conama nº 430/2011 bem como a aderência da vazão efetivamente tratada pela ETE e a vazão para a qual foi projetada, verificando a necessidade de adequações/ampliações;
- Apresentar detalhamento acerca da necessidade de utilização do tanque pulmão, indicando a quantidade de dias no ano em que foi acionado e qual foi a destinação do efluente armazenado neste;
- Documentação de responsabilidade técnica emitida pelo conselho profissional do(s) profissional(is) habilitado(s) pela elaboração do Relatório de Monitoramento onde estejam descritas claramente as atividades realizadas.

7. Medidas compensatórias

- a) Compensação pelo uso de APP: não se aplica.
- b) Compensação pelo corte da Mata Atlântica: Definida no processo E 112656/2023, de solicitação de corte de árvores isoladas, indicada na AUT 384/2023.
- c) Compensação do SNUC: não se aplica.

8. Condições específicas

1. Deverá atender ao disposto nas Instruções Normativas pertinentes da Floram.
2. Afixar e manter em boas condições placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, conforme anexo 7 da Instrução Normativa 01/2016/DILIC/FLORAM.
3. O empreendedor deve expor, em local no próprio empreendimento, a licença ambiental concedida.
4. Realizar o treinamento dos operários da obra quanto às ações dos programas ambientais a serem executadas na fase de implantação.
5. Executar a remoção dos indivíduos arbóreos conforme indicado na AUT 384/2023.
6. Realizar a compensação ambiental prevista na AUT 384/2023.
7. Os resíduos sólidos gerados pelas atividades de implantação devem ser caracterizados, segregados, acondicionados, transportados e destinados adequadamente, seguindo as diretrizes do PGRCC e normativas aplicáveis.
8. O armazenamento temporário de resíduos perigosos (Classe I) deverá seguir o disposto na Norma ABNT NBR 12235/1992 e não poderá ultrapassar o período máximo de 120 dias a contar da data de geração dos resíduos (Lei Estadual Nº 15.251/2010).
9. O armazenamento temporário de resíduos não perigosos (Classe II) deverá seguir o disposto na Norma ABNT NBR 11174/1990 e não poderá ultrapassar o período máximo de 180 dias a contar da data de geração dos resíduos (Lei Estadual Nº 15.251/2010).
10. A coleta, o transporte e a destinação final dos efluentes sanitários gerados nos banheiros químicos (fase de implantação) deverão ser realizados por empresas devidamente licenciadas, com a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para transporte e a comprovação de destinação por meio do Certificado de Destinação Final - CDF, ambos gerados no sistema MTR do IMA
11. Apresentar **semestralmente** os MTRs gerados no período e a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, os quais devem ser emitidos no sistema MTR do IMA. Os resíduos da construção civil

que não necessitem de MTR para transporte (Portaria IMA nº 21/2019) deverão ser devidamente cadastrados para constar nas DMR.

12. Apresentar **semestralmente** os Certificados de Destinação Final – CDF de todos os resíduos destinados no período, bem como as licenças ambientais de operação das empresas de coleta, transporte e destinação final.

13. Executar as ações previstas nos Programas Ambientais, conforme Parecer Técnico e documento anexo ao processo, e apresentar o relatório de acompanhamento/monitoramento **semestralmente** até o fim da obra, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional habilitado, responsável pela elaboração do relatório.

14. Proceder, sempre que necessário, à umectação do pátio de serviço e acessos às obras por meio de aspersões periódicas, durante a jornada de trabalho.

15. No transporte de materiais para fora das dependências das obras, cobrir as cargas (lonagem) e, se necessário, adotar procedimento de lava rodas na saída dos veículos.

16. As atividades desenvolvidas dentro do empreendimento devem restringir-se aos períodos de horário permitidos à construção, determinados pelo Código de Obras de Florianópolis.

17. Quanto à emissão de ruídos, atender aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 03/1999 e ao disposto na NBR 10.151.

18. O empreendimento, por ser gerador de efluentes líquidos, é obrigado a instalar caixa de inspeção antes e após os sistemas de tratamento de efluentes para fins de monitoramento da eficiência do sistema de tratamento.

19. O sistema de coleta de esgotamento sanitário do empreendimento deverá ser conectado à rede da CASAN, quando esta estiver disponível, e o sistema próprio de tratamento de efluentes deve ser desativado, com a correta destinação dos resíduos e apresentação à Floram da comprovação da ação executada.

20. O canteiro de obras deverá ser estabelecido e desmobilizado de acordo com as normas técnicas pertinentes.

21. O empreendimento deverá instalar toda a infraestrutura interna destinada à drenagem das águas pluviais no terreno, direcionando-as adequadamente ao sistema de drenagem pluvial externo.

22. O empreendedor, durante a fase de implantação, deve comunicar à Floram a identificação de impactos ambientais não descritos nos estudos ambientais, constantes no procedimento de licenciamento, para as providências que se fizerem necessárias.

23. Esta licença não dispensa a obtenção de outras licenças, autorizações e/ou alvarás municipais, estaduais e federais necessários para a operação do empreendimento.

24. O não cumprimento da Legislação Ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

25. Qualquer alteração nas informações prestadas deverá ser previamente comunicada à Floram.

Condicionantes para o pedido de LAO:

1. Deverá atender ao disposto nas Instruções Normativas pertinentes da Floram.

2. Apresentar Declaração da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Florianópolis, informando que a rede de drenagem possui capacidade de suporte e escoamento para a vazão total do efluente gerado no empreendimento (0,92L/s mais 0,19L/s).

3. Apresentar outorga emitida pela SEMA-SC para lançamento do efluente tratado.

4. Apresentar relatório técnico que comprove cumprimento das condicionantes ambientais da LAP/LAI, incluindo os programas ambientais executados, acompanhado de ART do profissional responsável pela elaboração do relatório.

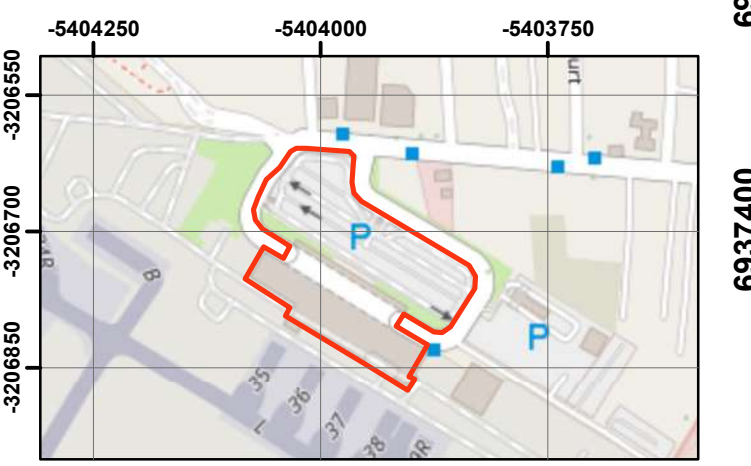
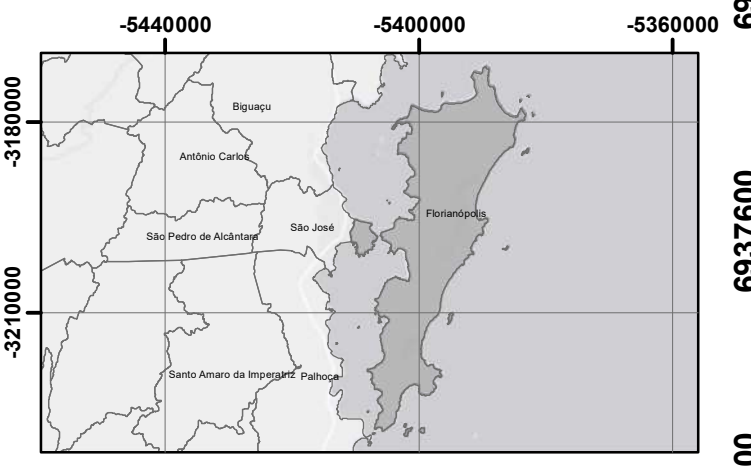
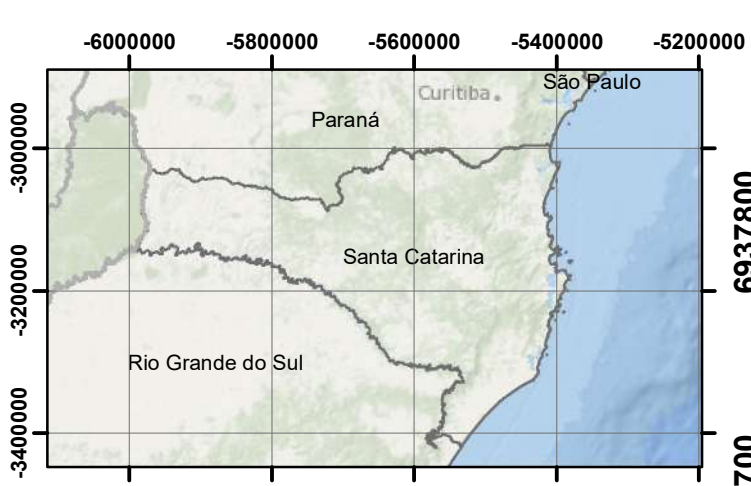
5. Apresentar relatório técnico comprovando o cumprimento da compensação ambiental pela remoção dos indivíduos arbóreos conforme estabelecido na AUT 384/2023.




6. Apresentar ART do profissional responsável pela operação e manutenção da ETE no período de vigência da LAO.

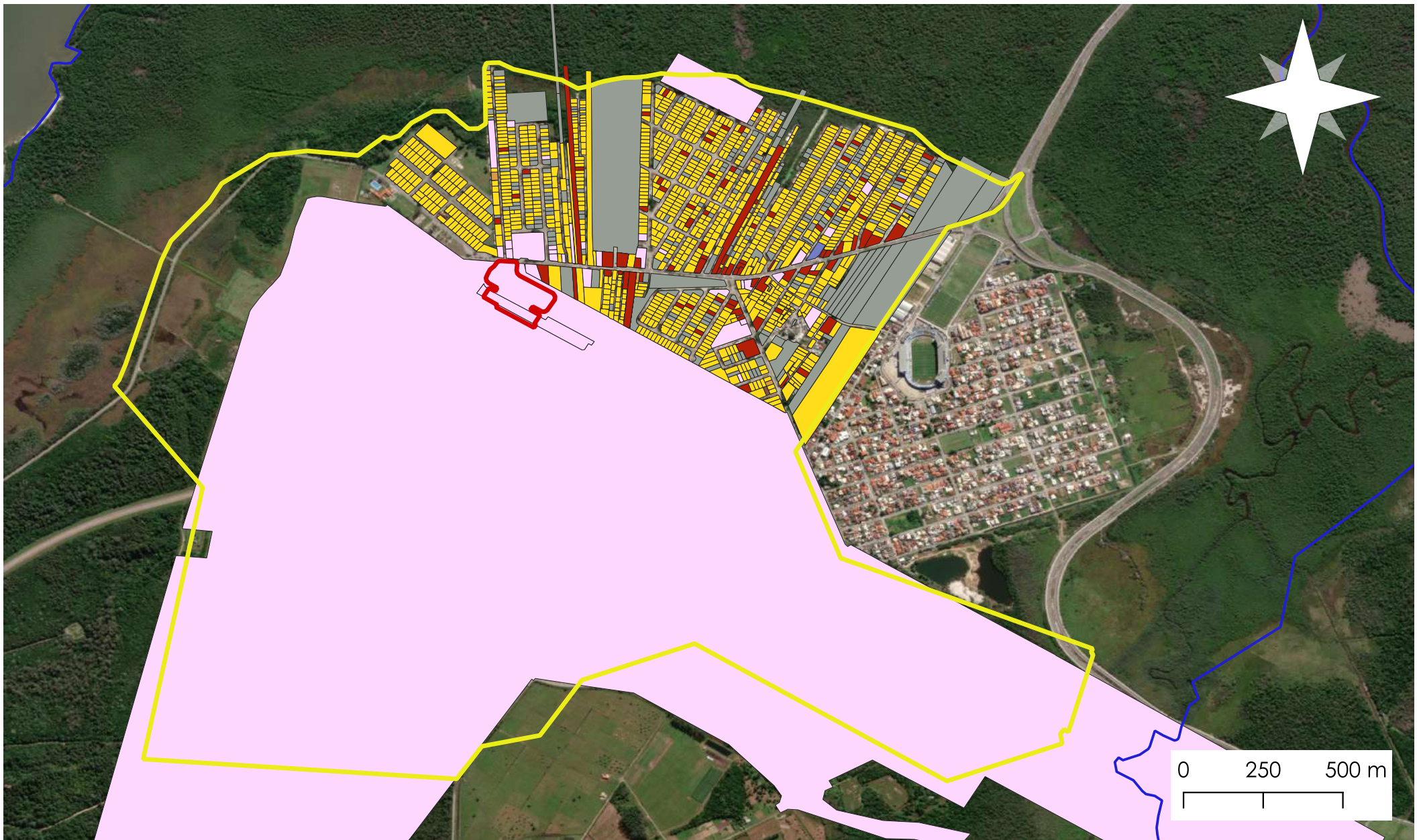
7. Apresentar ART do profissional responsável pela execução do plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde no período de vigência da LAO.

Observações

1. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor;
2. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos;
3. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica;
4. A Licença Ambiental de Operação - LAO deve ser requerida antes do vencimento desta LAP/LAI;
5. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada à Floram sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade/empreendimento licenciado por este documento.



<h1>MAPA DE LOCALIZAÇÃO</h1>		<h1>Estudo de Impacto de Vizinhança</h1>		 <p>AS Soluções Ambientais & Engenharia CREA/SC 14980-4 (47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211 contato@asambiental.eng.br</p>
Legenda:  Área de estudo  Pontos de Referência		Localização: Av. Dep. Diomício Freitas, 3393, bairro Carianos, Florianópolis/SC		
Escala: 1:6.153	Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt Eng. Ambiental - CREA/SC 126680-7 Martha M. lungs Fabrin Eng. Sanitarista e Ambiental	Informações Técnicas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM). Datum Horizontal SIRGAS 2000 - Fuso 22S. Fontes: BaseMaps ESRI, GPS		
Folha: A3	Número: Mapa 01	Data: 25/07/2023		



MAPA DE USO DAS EDIFICAÇÕES NA AID

Estudo de Impacto de Vizinhança



AS Soluções Ambientais & Engenharia
 CREA/SC 14980-4
 (47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211
 contato@asambiental.eng.br

Legenda

- AID
- Lote
- Comercial
- Industrial
- Serviço
- Praça
- Residencial
- Terreno sem uso
- Misto
- Religioso

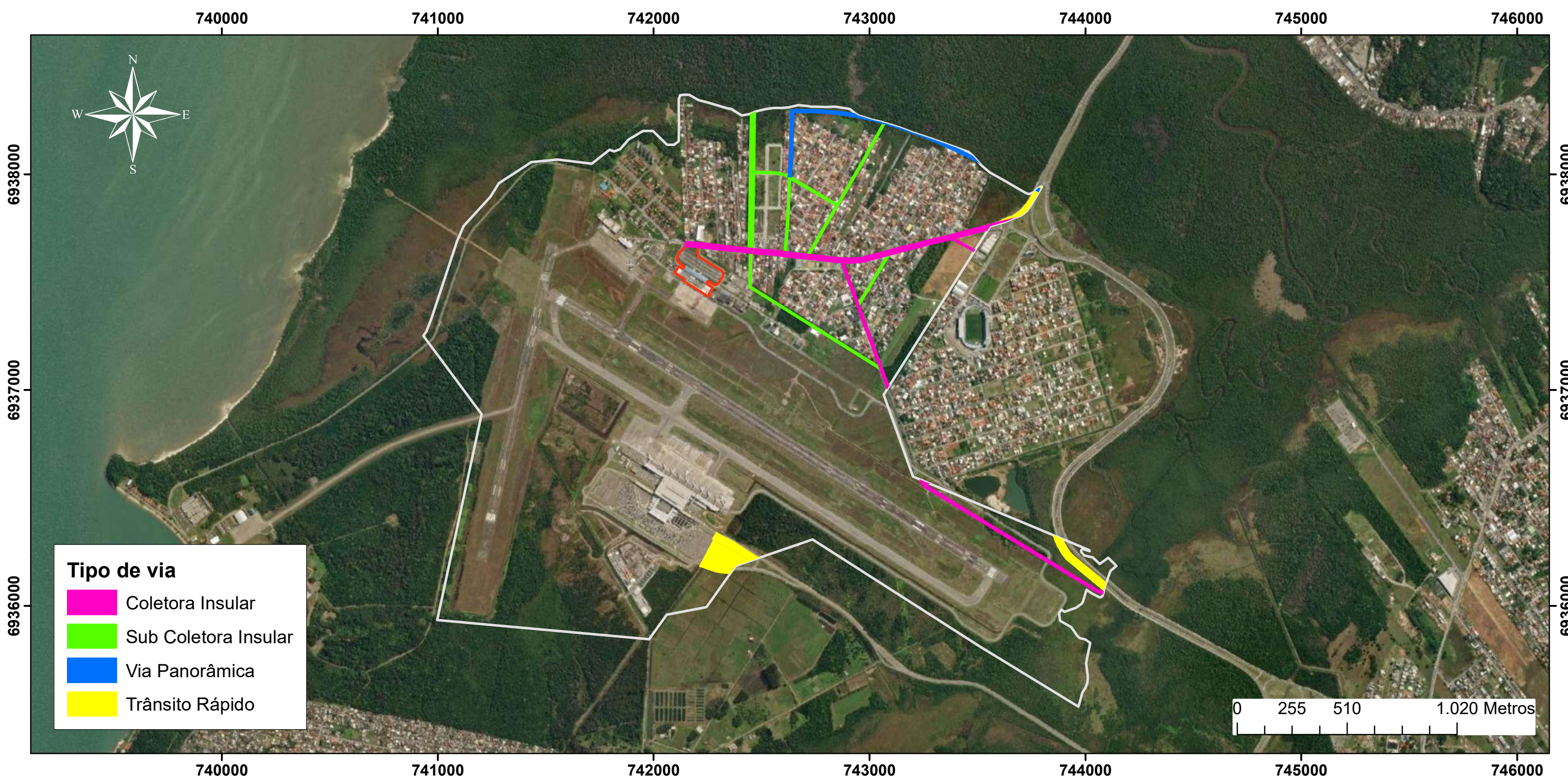
Localização: Av. Dep. Diomício Freitas, 3393, Carianos Florianópolis/SC

Elaboração: Amanda Rafaela Schmidt/Eng. Ambiental - CREA: 126680-7
 Julia Carla Santana dos Santos/Arq e Urb - CAU: A270916-3

Folha: A3 **Escala:** Indicada **Data:** 06/05/2024

Informações Técnicas:


Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), Datum Horizontal SIRGAS 2000 - Fuso 22S.
 Fontes: Base Maps ESRI, IBGE, PMF, Lev. Planialtimétrico.



Tipo de via

- Coletora Insular
- Sub Coletora Insular
- Via Panorâmica
- Trânsito Rápido



<h2>HIERARQUIA VIÁRIA</h2>		<h2>Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)</h2>		 <p>AS Soluções Ambientais & Engenharia CREA/SC 14980-4 (47) 9 9220-0211 / (48) 9 9115-0211 contato@asambiental.eng.br</p>
Legenda:	Localização:	Informações Técnicas:		
<ul style="list-style-type: none"> Terreno de Estudo Área de Influência Direta 	Localização: Av. Dep. Diomício Freitas, 3393, bairro Carianos, Florianópolis/SC			
Escala:	Folha:	Número:	Data:	
1:6.153	A3	Mapa 14	27/08/2023	